



## CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00093244

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

| IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES |                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciante              | BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. |
| Licenciado               | HOSPITAL DO TRICENTENARIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.920/0005-67, com sede à ROD PE 15 S/N TABAJARA, na Cidade de OLINDA, Estado de PE.                           |
| Empresas autorizadas     | 10.583.920/0005-67 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO                                                                                                                            |

### 1 - Objeto da Contratação

| PRODUTO E PREÇO   |                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Solução           | Bionexo                                                                     |
| Produto           | Revolution                                                                  |
| Faturado para     | HOSPITAL DO TRICENTENARIO - CNPJ Nº10583920000567                           |
| Utilizada por     | HOSPITAL DO TRICENTENARIO - CNPJ Nº10583920000567                           |
| Preço             | R\$ 2000.00 Mensal com impostos inclusos.                                   |
| Reajuste          | Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.        |
| Tipo de cobrança  | Mensalidade                                                                 |
| Data de pagamento | 1º vencimento: 2023-04-10 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes. |

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

| IMPLANTAÇÃO           |        |
|-----------------------|--------|
| Tipo de implementação | Remota |

### 2 - Disposições Gerais

| OUTROS              |                                                                                                                                                                            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo do contrato   | Indeterminado                                                                                                                                                              |
| Rescisão imotivada  | Notificação prévia de 90 dias                                                                                                                                              |
| Condições especiais | Os efeitos e vigência deste contrato se iniciam em 01/04/2023.                                                                                                             |
| Anexos              | <u>Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - <a href="https://bionexo.com/termos-e-condicoes/">https://bionexo.com/termos-e-condicoes/</a></u> |

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital relacionados a mesma solução anteriormente contratada, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

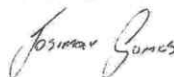
São Paulo, 31 de March de 2023.



# bionexo



Rafael Barbosa  
Diretor Presidente  
BIONEXO S.A



Josimar Gomes  
Gerente Financeiro  
BIONEXO S.A

Aceite:



HOSPITAL DO TRICENTENARIO  
CNPJ/MF: 10.583.920/0005-57

Nome:  
Cargo:

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres  
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior  
RG 181.484.3-3 AM

